

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 9/2015

São Roque, 15 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública localizada na Estrada dos Moraes, primeira a direita, Bairro Sorocamirim, Distrito de Canguera, se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP

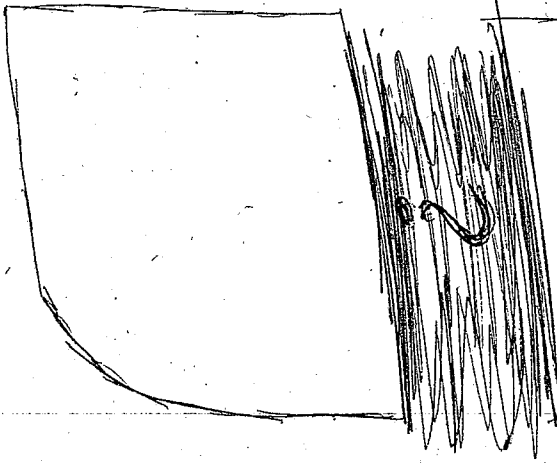
P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 20-01-2015 10:12 000860 2/2

ESTADO DO VINHO

ALCOHOL
11/05/2011

ALCOHOL

ESTADO DOS MONES



ALCOHOL
11/05/2011



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 033/2015 - DPMA

São Roque, 19 de Março de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 009/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0023/2015 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



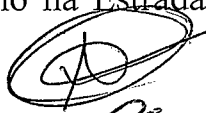
P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S ã o R O Q U E
E S T A D O D E S ã o P A U L O

D E P A R T A M E N T O D E P L A N E J A M E N T O E M E I O A M B I E N T E

D I V I S ã o D E A R Q U I T E T U R A E U R B A N I S M O

CERTIDÃO Nº. 0023/15

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 09/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, não possui denominação oficial, conta com 140mts de extensão e 11,30mts de largura, com início na Estrada do Vinho e término na Estrada dos Moraes – Bairro Sorocamirim.

Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes) digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.